



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral**

EDITAL Nº 12/2021 - CURSO DE PEDAGOGIA

Dispõe sobre os procedimentos da matrícula de Calouros e Veteranos para o segundo semestre letivo de 2021.

O Diretor Geral da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, mantida pela Associação Catarinense de Ensino - ACE, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de matrícula para o segundo semestre letivo de 2021, de calouros e veteranos, do Curso de Pedagogia.

1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS PARA 2021/2:

O período de matrícula será impreterivelmente na data e no horário (atendimento on-line), previsto no cronograma abaixo:

Matrículas - calouros	Data: 12/07/2021 a 27/07/2021 Local: atendimento on-line - Secretaria do Curso de Pedagogia ACE/FGG, e-mail:pedagogia@fgg.edu.br	Das 14h às 18h
-----------------------	--	----------------

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VETERANOS PARA 2021/2:

O período de matrícula será impreterivelmente na data e no horário (atendimento on-line), previsto no cronograma abaixo:

Matrículas - veteranos	Data: 12/07/2021 a 27/07/2021 Local: atendimento on-line - Secretaria do Curso de Pedagogia ACE/FGG, e-mail:pedagogia@fgg.edu.br	Das 14h às 18h
Multa para matrículas de veteranos EFETUADAS fora do prazo: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)		

3. CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO

a) O aluno que não efetuar sua matrícula dentro do prazo previsto, neste Edital, será considerado desistente.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

b) Alertamos que na forma da legislação educacional em vigor, a matrícula é o documento que vincula o/a aluno/a a instituição, sem o qual, qualquer participação acadêmica não terá validade.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA CALOUROS

- a) Requerimento, Ficha Cadastral e Contrato de Matrícula
- b) Documento de Identidade e CPF – cópia legível.
- c) Documento de Identidade e CPF do representante legal (para alunos menores de 18 anos).
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso – cópia autenticada em cartório.
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível.
- f) Comprovante de residência atualizado – cópia legível.
- g) Título de Eleitor – cópia legível.
- h) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens) – cópia legível.
- i) **SOBRE O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: Os documentos deverão ser escaneados e anexados no portal do aluno entre 12/07/2021 a 20/07/2021.**

5. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VETERANOS

- a) Será obrigatória a entrega de documentos pendentes, tais como: comprovante do Ensino Médio e documentos pessoais (Secretaria).
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (30 dias - conforme item 8).
- c) **SOBRE O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: Os documentos deverão ser escaneados e anexados no portal do aluno entre 12/07/2021 a 20/07/2021.**

6. VALOR DAS MENSALIDADES DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021: R\$ 734,00.

8



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral**

- O não pagamento das mensalidades na data do vencimento, implicará na perda de possíveis descontos.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DE VETERANOS

7.1. IMPEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a) Existência de débitos financeiros com a Instituição de Ensino e/ou com a Biblioteca;
- b) A matrícula poderá ser bloqueada nas seguintes situações:
 - Aluno com situações pendentes (exame ou cursando);
 - Aluno que ultrapassar 02 disciplinas reprovadas.

7.2. DA MATRÍCULA FEITA FORA DO PRAZO:

A não realização da matrícula dentro do prazo previsto neste Edital, com a referida documentação exigida neste Edital, resultará na cobrança de taxa no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

7.3. DA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES COM FIES:

- Nos casos com FIES 100%, o boleto da rematrícula será automaticamente quitado.
- Nos casos de FIES com outros percentuais, o aluno pagará a diferença com base no último aditamento.

7.4. SOBRE DESCONTO NA MATRÍCULA EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL:

Devido a situação emergencial, decorrente da pandemia do Coronavírus, os estudantes veteranos que possuem bolsa de estudo, pagarão a matrícula com o mesmo valor do desconto concedido para o ano de 2021.

8. REMATRÍCULA ON-LINE

a) Para realização da rematrícula é necessário que o estudante esteja em dia com a documentação exigida na ocasião de seu ingresso na FGG, bem como, não possua pendências financeiras. Caso se encontre com alguma situação irregular deverá procurar os setores responsáveis:

✓ **Problemas com documentação – enviar e-mail para os cursos:**

direito@fgg.edu.br

fisioterapia@fgg.edu.br

pedagogia@fgg.edu.br

solange.tavares@fgg.edu.br (Psicologia)

to@fgg.edu.br



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

✓ **Pendências financeiras:**

WhatsApp (47) 98814-7013 – e-mail: financeiro@fgg.edu.br

b) Para dar início ao processo on-line de rematrícula é preciso acessar a Central do Aluno (Mentor Web), no site www.fgg.edu.br, clicando no **ÍCONE REMATRÍCULA**.

c) No momento da matrícula on-line o acadêmico deverá anexar, no portal, apenas o comprovante de residência atualizado: 30 dias/do último mês.

d) Realizada a inclusão deste documento, basta o acadêmico dar o ACEITE eletrônico da sua rematrícula.

e) Tratando-se de um Contrato eletrônico não há necessidade da entrega de via impressa na FGG.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Caso não consiga acessar a renovação de rematrícula on-line, entre em contato com a gerência de informações no WhatsApp (47) 99960 -7191 (Cristiano).
- ✓ Os boletos de pagamento de mensalidades deverão ser impressos pelos próprios estudantes. A FGG não fará a impressão ou entrega de boletos de pagamento.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Fica estipulado, conforme o Contrato de Prestação de Serviços, que as mensalidades subsequentes terão vencimento TODO O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- A quitação das mensalidades, deverá ser realizada em estabelecimentos bancários, não sendo aceitos pagamentos na ACE/FGG;

Joinville, 06 de julho de 2021.

GUILHERME GUIMBALA NETTO
DIRETOR GERAL DA ACE/FGG